

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	Prefeitura Municipal de Canoas
Nº do Contrato de Repasse	
Nome da Obra	Ondulações Transversais Tipo A e Faixas Elevadas
Município da Obra	Canoas-RS
Tipo de Obra	Construção de rodovias e ferrovias ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS **100%**

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): **3,00%**

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Min	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	4,45	3,80	4,01	4,67
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,52	0,32	0,40	0,74
(R) - Risco	0,97	0,50	0,56	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	1,20	1,02	1,11	1,21
(L) - Lucro	8,17	6,64	7,30	8,69
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	3,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	0,00			
BDI Adotado	24,23	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013

BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	24,23
---	-------

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado.
Acórdão TCU 2622/2013

19,60	20,97	24,23
-------	-------	-------

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Canoas-RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador Prefeitura Municipal de Canoas.

Documento assinado digitalmente



JAIRO GARCEZ DOS SANTOS
Data: 17/03/2025 11:39:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jairo Garcez dos Santos

Eng. Civil – RS240423

Matr. 127775